



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020.

(Do Sr. Ricardo Izar)

Solicita a Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento explicações e informações sobre o processo de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a solicitação das informações e esclarecimentos pertinentes sobre as implicações de mercado no processo de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto:

- Aos estudos do impacto socioeconômico na cadeia produtiva na hipótese de privatização, considerando que os serviços prestados atualmente pela CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo regulam os preços de mercado dos produtos hortifrutigranjeiros que são comercializados em todo país;
- Aos estudos quanto a eventual cartel na comercialização de hortifrutigranjeiros na hipótese de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, uma vez que os pequenos produtores e produtores de agricultura familiar não terão poder de concorrência no modelo privado;
- Aos estudos do impacto econômico no armazenamento de grãos





considerando que a CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo mantém a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para guardar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel);

- Aos estudos quanto ao desenvolvimento dos serviços públicos como cotação diária de peços, controle de qualidade, fiscalização, entre outros, hoje prestados pela CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo e eventual repasse dos custos destes serviços para a população em geral;
- Aos estudos quanto ao fornecimento de informações relevantes ao pequeno e médio produtor rural para elaboração do planejamento agrícola, promovendo o equilíbrio dos preços praticados e auxílio no controle inflacionário.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou que o Governo pretende privatizar o maior número de empresas públicas, sendo as primeiras delas as estatais que dependem de repasse do Governo Federal, o que já não é o caso da CEAGESP.

A CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Economia e representa um importante elo na cadeia de abastecimento de produtos hortícolas do país.

Ela possibilita que a produção do campo, proveniente de vários Estados brasileiros e de outros países, alcance a mesa das pessoas com regularidade e qualidade. Para tanto, conta com duas unidades de negócios distintas e que são complementares: a armazenagem e a entrepostagem.

Dessa forma, a CEAGESP garante, de forma sustentável, a infraestrutura necessária para que atacadistas, varejistas, produtores rurais, cooperativas, importadores,





exportadores e agroindústrias desenvolvam suas atividades com garantia de segurança, eficiência e serviços qualificados.

Além disso, a CEAGESP mantém a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para guardar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel) totalizando 18 unidades ativas distribuídas em todo o estado de São Paulo.

Conta também com uma rede de entrepostos (depósitos ou venda de mercadorias) com 13 unidades ativas distribuídas pelo Estado de São Paulo, incluindo a maior central de abastecimento de frutas, legumes, verduras, flores, pescados e diversos (alho, batata, cebola, coco seco e ovos) da América Latina – o Entrepasto Terminal São Paulo (ETSP). Situado na zona oeste da capital paulista, onde circulam diariamente cerca de 50 mil pessoas e 12 mil veículos.

A Ceagesp promove a aproximação entre atacadistas, varejistas, produtores rurais e consumidores de produtos hortifrutigranjeiros, flores, pescados, produtos agrícolas e agropecuários, quando permite o uso remunerado de seus espaços por terceiros. Neste sentido é que ela oferece classificação e certificação de produtos vegetais, através de pessoal qualificado para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio, investindo em novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários e informação de mercado.

O setor de hortifrúti tem se dedicado, ano após ano, a investir cada vez mais em tecnologia, em toda a cadeia produtiva, desde a produção até a distribuição. É dentro deste cenário que a CEAGESP atua, fazendo cumprir as normas de segurança alimentar, tal como qualificação dos alimentos e rastreabilidade, implantação do Serviço de Classificação Vegetal – SECLAC, que tem por objetivo o controle de qualidade de produtos de origem vegetal para garantir a oferta de alimentos saudáveis ao consumidor.

O Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, criado pela Lei Federal nº 9.973/2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.855/2001, normatizado pela Instrução Normativa nº 029/2011, estabeleceu os requisitos técnicos obrigatórios definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com a finalidade de melhorar a qualidade da prestação de serviço de armazenagem no Brasil.

Em virtude da relevância da CEAGESP no segmento de armazenagem no Estado de São Paulo e em atendimento a Instrução Normativa nº 029/2011 que estabeleceu os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - SP

requisitos mínimos obrigatórios (técnicos e de segurança do trabalho) para uma Unidade Armazenadoras e a Instrução Normativa 022/2017 que considerou os prazos estabelecidos em normativos anteriores e estabeleceu novo escalonamento para certificação obrigatória das Unidades armazenadoras, a CEAGESP obteve a certificação em 12 de suas Unidades.

Neste sentido, faz-se necessário os esclarecimentos acima, sob risco de se ter um fato consumado que afetará os interesses do Estado brasileiro tanto no armazenamento quanto na distribuição de produtos agrícolas, prejudicando sobremaneira a população em geral.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2020.

Deputado **RICARDO IZAR**
PP/SP

